



LEI Nº 3.960/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE  
REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.139.024,27 (um milhão cento e trinta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.04.122.0002.2.015. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - SEMAD  
29 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 810.151,70  
391 - 3.1.90.11.00.00 19400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.848,30  
31 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00  
33 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 57.000,00  
34 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 68.000,00  
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.122.0002.2.109. PAG. PESSOAL ENC. SOCIAIS  
262 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 96.024,27  
267 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

**Total Suplementação: 1.139.024,27**

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.04.122.0002.2.008. ATEND SERV ADMIN - GABINETE  
6 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 391,08  
02.001.04.126.0002.2.010. AÇÕES DE INFORMÁTICA - GP  
7 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 220,00  
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.24.126.0002.2.012. AÇÕES DE INFORMÁTICA - ASS. COMUNICAÇÃO  
11 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 1.000,00  
03.001.24.131.0001.2.011. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO  
14 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 3.718,11  
15 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.282,26  
17 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 195.000,00  
424 - 4.4.90.52.00.00 30000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00  
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.001.04.121.0004.2.022. ATEND. SERV. ADM. - SEMPLAN  
56 - 3.3.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 8.984,28  
57 - 3.3.90.93.00.00 19400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00  
06.001.04.125.0004.2.160. ATEND AO FISCO ATUANTE  
63 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 15,86  
64 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 326,25  
06.001.04.126.0004.2.024. AÇÕES DE INFORMÁTICA-SEMPPLAN  
67 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00  
06.001.04.127.0004.2.023. ORDENAMENTO URBANO  
69 - 3.3.90.30.00.00 19400 MATERIAL DE CONSUMO 4,30



70 - 3.3.90.39.00.00 1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 958,10  
71 - 4.4.90.39.00.00 1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.301,62  
73 - 4.4.90.61.00.00 1940 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00  
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.04.123.0002.2.025. ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ  
80 - 3.3.90.39.00.00 1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
07.001.04.125.0005.2.027. ATEND. AO FISCO ATUANTE  
83 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 422,28  
84 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17.847,23  
07.001.28.843.0000.0.028. AMORTIZ. E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA  
89 - 3.2.90.22.00.00 10000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 60.501,41  
90 - 4.6.90.71.00.00 10000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 136.289,98  
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.08.122.0002.2.031. ATEND. SERV. ADM-SEMAST  
94 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 34.000,00  
95 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS 4.000,00  
96 - 3.3.90.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00  
09.001.08.122.0002.2.033. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST  
99 - 3.1.90.13.00.00 10000 PATRONAIS 8.000,00  
09.001.08.122.0002.2.035. ATEND. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
109 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
110 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 297,18  
111 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.04.122.0002.2.097. ATEND. SERV. ADM.- SEMOSP  
408 - 4.4.20.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 186.063,01  
16.001.15.451.0020.1.012. IMP. INFRA-ESTRUTURA URB/ PAVIMENTAÇÃO-CONV  
236 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00  
16.001.15.451.0020.2.104. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
238 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00  
16.001.15.452.0021.2.105. CONSERVAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
392 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 18.417,05  
18.000.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES. RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES. RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.20.122.0022.2.114. APOIO ADM. FMDRRA.  
2 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 1.391,58  
4 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00  
5 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00  
18.001.20.606.0022.2.111. INCENTIVO AO FORTALEC. SETOR PRIMÁRIO  
6 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES 40.000,00  
8 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA 35.927,90  
10 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.704,79  
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.122.0002.2.115. ATEND. APOIO ADM.- SEMMA  
288 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.620,00  
19.001.18.122.0002.2.118. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMMA  
294 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00  
295 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00  
296 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00  
299 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.000,00  
19.001.18.126.0002.2.116. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMMA  
302 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.400,00  
402 - 4.4.90.52.00.00 1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00  
19.001.18.452.0023.2.119. ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO  
303 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 1.440,00  
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.04.122.0002.2.122. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - SEMICT  
314 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00  
315 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
316 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.000,00  
318 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.100,00  
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.26.122.0002.2.126. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMTTRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28

---

346 - 3.1.90.16.00.00 10000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 29.000,00

**Total Redução: 1.139.024,27**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716